



## **COMITÊ DA SUB-BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO BANABUIÚ – CSBH-RB**

### **RESOLUÇÃO 004/2016**

#### **Dispõe sobre a COMENDA AMIGO DAS ÁGUAS e adota outras providências**

O COMITÊ DA SUB-BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO BANABUIÚ, deliberou a seguinte resolução:

**Art. 1º** – Fica criada a **COMENDA AMIGO DAS ÁGUAS**.

**Art. 2º** – A referida honraria será concedida a personalidades e instituições, membros ou não do Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Rio Banabuiú.

**Art.3º** – A Comenda Amigo Das Águas será entregue pela Diretoria do Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Rio Banabuiú as personalidades e instituições já citadas no artigo anterior, que tenham prestado serviços relevantes na área de meio ambiente e recursos hídricos na citada sub-bacia.

**Art. 4º** – Ficará estabelecido até cinco Comenda Amigo das Águas por ano.

**Art. 5º** – O homenageado receberá ainda um título do Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Rio Banabuiú, contendo o nome do proponente, da comenda e do presidente em exercício.

**Art. 6º** – A entrega da comenda será sempre na última reunião ordinária do ano, contando com quorum mínimo estabelecido no regimento interno do colegiado.

**Art. 7º** - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário.

Sede do Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Rio Banabuiú, 30 de Novembro de 2016.

---

Hilmar Sérgio Pinto da Cunha  
Presidente do CSBH-Rio Banabuiú

---

José Cláudio e Silva  
Secretário Geral do CSBH-Rio Banabuiú